



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.495, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária a servidora **ANDREZA VANSETTO VERGINIO**, matriculada sob o nº 19492/1, do cargo de Servente - Geral, para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 17 de outubro de 2023.

Marmeleiro/PR, 30 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito De Marmeleiro